



# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

## DECRETO Nº 485 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

**SÚMULA:** Promove servidores públicos municipais e da outras providências.

**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**, Prefeito Municipal em Exercício de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município;  
Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1432/2005, 1492/2006 e 1524/07,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam promovidos, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, os servidores públicos municipais abaixo descritos:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NÍVEL
ANDRÉ CARLOS SENGER SCHWAB	Contador	01.09.2011	Padrão 09 Nível B
DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	02.08.2002	Padrão 01 Nível E
LUCIANE PAINSO DOLATO	Técnica em Enfermagem	02.08.2002	Padrão 07 Nível E
PATRÍCIA FERNANDES A. DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	18.08.2011	Padrão 01 Nível B
PAULA FABIANE F. DE ARAÚJO ARRUDA	Cirurgiã Dentista	01.09.2011	Padrão 09 Nível B
SIMONE APARECIDA MOREIRA BIZOL	Telefonista	01.06.1993	Padrão 02 Nível H
SONIA APARECIDA WAGNER ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	02.08.2002	Padrão 01 Nível E
THAYSE VANESSA GIOVANETTI MENDES	Farmacêutica	01.09.2011	Padrão 08 Nível B
VANDERLEI APARECIDO DOS SANTOS	Técnico em Radiologia	20.08.1993	Padrão 07 Nível H

**Art. 2º** Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção dos servidores acima especificados, anexando à suas fichas funcionais, cópia deste ato.

**Art. 3º** Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 20 de outubro de 2014.

  
**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal